



CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA – COMEPS

Sede: Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Diamantina – MG

Email: economiasolidaria.dtna@gmail.com.br

Gestão: 2022/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO COMEPS DE 31/08/2022

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA, DE

DATA DA REUNIÃO: 31/08/2022 (Trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois)

HORÁRIO: A Reunião iniciou às 16:00h e terminou às 17:00h.

LOCAL DA REUNIÃO: Presencial a Rua Caetano Coronel Mascarenhas, 44, Rio Grande, Diamantina e online através do aplicativo google meet.

PRESIDENTE: Maria da Piedade Gomes

PAUTA: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA COMEPS PARA O MANDATO: 31/08/2022 A 31/08/2024.

CONSELHEIROS RESENTES:

1-Titular João Marcelo Pimenta de Assis(SMDS)

Suplente Debora Maria Fernandes Rocha

2-Titular Igor Fernandes Pimenta (Fazenda)

Suplente Josilaine Luzia Moraes

3-Titular Joysiene Sanguinete Coelho (S.M.D.Meio Ambiente)

Suplente Cleverson Damião da Silva Ribeiro

4-Titular Felipe Imidio Santos da UFVJM

Suplente Júnia Maria da Silva – EMATER;

1-Titular Eni Sales de Miranda Neves– (Rep. – Empreendimentos)

Suplente: Helena Aparecida Flauzino

2-Titular Patrícia de Jesus Santos (Rep. Empreendimentos)

Suplente Vanilda dos Santos Ribeiro Alcântara

3-Titular Maria de Lourdes Carvalho (Caritas) - (Rep. Fomento)

Suplente Juvenita do Carmo Fernandes

4-Titular Tarcilaine dos Santos (PROCAJ)- (Rep– Fomento)

Suplente Valtemir Assis de Castro

CONSELHEIROS AUSENTES: 0 CONSTATADO A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM LEGAL

DEMAIS PARTICIPANTE:

1- Kátia Aparecida da Cruz Silva – Gerente de Assuntos Comunitários

2- Ivanete Correa Faria – SMDS

DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CMDCA: não houve deliberação de ata.

USO DA PALAVRA e DELIBERAÇÃO:

A **PRESIDENTE DO COMEPS MARIA DA PIEDADE GOMES**, iniciou a reunião, cumprimentando todos presentes, constatou a existência de **quórum** legal e justificando a pauta proposta da presente reunião extraordinária considerando que o mandato da gestão 2020 a 2022, terminou no final do mês de julho de 2022, e foi publicado o Edital de chamamento para seleção de membros da sociedade civil e indicação de representantes de governo para o próximo mandato. A Presidente Maria da Piedade passou a palavra para a Servidora Katia Aparecida da Cruz Silva, Gerente de Assuntos Comunitários da SMDS para conduzir o processo de eleição informando que o Artigo 25, da lei Municipal 3917/2016, o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução; que as indicações dos representantes



CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA – COMECS

Sede: Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Diamantina – MG

Email: economiasolidaria.dtna@gmail.com.br

Gestão: 2022/2024

governamentais e das organizações sociais de fomento e dos empreendimentos da economia popular solidaria foram analisadas mediante a legislação pertinente e as regras do edital de seleção do conselho; que houve questionamentos por parte do Conselheiro Felipe Imidio sobre a orientação da Servidora Kátia Cruz quanto a não recondução das conselheiras Maria da Piedade, Maria da Conceição e Evany Rodrigues do PROCAJ, sobre a explicando de que a lei só permite uma recondução de mandatos dos conselheiros; que as conselheiras em questão já tinham três mandatos consecutivos nos seguintes anos: 2016 a 2018, de 2018 a 2020 e 2020 a 2022, de acordo com os decretos municipais nº. 269, de 29/07/2016, 431 e 432 de 20/11/2020 de nomeação dos conselheiros em questão. Diante do Parecer jurídico da Procuradoria Geral do município que na íntegra descreve: *Pela leitura sistemática do art. 25, da Lei Municipal 3.917/16 c/c art. 9º, par. único, do Decreto 326/2016, entendo que a simples deliberação da Assembleia não é suficiente para alteração da regra que permite, no máximo, única recondução. Isto porque tal regra é estabelecida em lei e, portanto, só outra lei formal pode alterá-la. Inclusive o próprio parágrafo único, do art. 9º, do Decreto 326/2016, dispõe que, havendo deliberação pela alteração da composição, pela Assembleia, devem ser tomadas as providências para que o Chefe do Executivo encaminhe Projeto de Lei à Câmara para alteração dessas regras. Assim, respondendo ao segundo questionamento, entendo que, havendo deliberação em Assembleia para mudança da regra, o conselho deve requerer ao Prefeito que encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal para permitir tal alteração. Atenciosamente, Eisenhower G. da Cruz Junior Procurador Geral - Diamantina/MG.* Ato continuo diante do exposto a Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais apresentou a composição do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária constituído de 08 (oito) conselheiros, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público e 04 (quatro) representantes da sociedade civil que foram eleitos e empossados para o período de 31/08/2022 a 31/08/2024, composto por : 1-Titular João Marcelo Pimenta de Assis(SMDS) e Suplente Debora Maria Fernandes Rocha; 2-Titular Igor Fernandes Pimenta (Fazenda) Suplente Josilaine Luzia Moraes; 3-Titular Joysiene Sanguinete Coelho (S.M.D.Meio Ambiente) Suplente Cleverson Damião da Silva Ribeiro ; 4-Titular Felipe Imidio Santos da UFVJM Suplente Júnia Maria da Silva – EMATER; DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS: 1-Titular Eni Sales de Miranda Neves– (Rep. – Empreendimentos) Suplente: Helena Aparecida Flauzino; 2-Titular Patrícia de Jesus Santos (Rep. Empreendimentos) Suplente Vanilda dos Santos Ribeiro Alcântara; 3-Titular Maria de Lourdes Carvalho (Caritas) - (Rep. Fomento) e Suplente Juvenita do Carmo Fernandes; 4-Titular Tarcilaine dos Santos (PROCAJ)- (Rep– Fomento) e Suplente Valtemir Assis de Castro. Ato continuo a presidente passou para a eleição dos cargos da Diretoria para a gestão de 31/08/2022 a 31/08/2024, que colocou em votação os membros indicados e eleitos por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, e empossadas nos seguintes cargos: **PRESIDENTE:** Patrícia de Jesus Santos, **VICE PRESIDENTE:** Felipe Imidio Santos, **SECRETÁRIO GERAL:** Maria de Lourdes Carvalho, conforme prevê o artigo 24 da lei que instituiu o presente conselho. Ato continuo, a ex Presidente Sra. Maria da Piedade agradeceu pela colaboração, apoio e confiança, firmando que continuará fazendo de tudo para que este conselho continue ativo e em pleno funcionamento, deu boas vidas aos novos conselheiros e desejou sucessos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a presente reunião, e eu Katia Aparecida da Cruz Silva, secretária ad referendum da presente reunião, e a ata após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Diamantina/MG, 31 de agosto de 2022.